



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO

INDICO nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, no sentido de realizar um estudo para instalação de câmeras com sensores nos semáforos.

JUSTIFICATIVA

Frequentemente recebemos reclamações de munícipes, pleiteando câmeras em semáforos, pois há um número considerável de acidentes em nosso município. De acordo com artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê infração apenas quando o condutor passa pelo sinal vermelho.

As câmeras terão a finalidade de disciplinar o tráfego de veículos, inibindo o avanço em semáforos, conseqüentemente os acidentes.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) Lei 9.503/1997, determina que o valor arrecadado com multas seja usado exclusivamente para sinalização, engenharia de tráfego, policiamento, fiscalização e educação no trânsito.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2018.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador